

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 016/2017

VICTOR NEVES WANDERLEY, Presidente da Câmara de Vereadores de Campo Redondo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso XX, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER férias a servidora, RITA DE CÁSSIA SILVA, lotada na Câmara Municipal, ocupante da função de ASSISTENTE FINANCEIRA, que serão gozadas no período de 01 a 30 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2017.

Gabinete da Presidenta da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN, em 16 de agosto de 2017.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

VICTOR NEVES WANDERLEY

Presidente

Publicado por:
FRANCISCA FRANCINEIDE DEDÉ DE LIMA
Código Identificador: 631904F2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO DA TOMADA DE
PREÇOS Nº 002/2017.

Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e dezessete às 10:00 (dez) horas, na sala de reuniões desta Casa de Leis, situada na Rua Dr. Pedro Velho, 47, centro, Canguaretama/RN, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação formada por Srª Marilene Severino da Silva – Presidente e os membros: Srª Verenice Galdino da Silva e Sr. Márcio Edoardo de Florêncio e Silva, nomeados pela Portaria nº 011/2017, de 23/01/2017 e Portaria nº 20/2017, de 07/08/2017, bem como os vereadores Elvis Felipe Amaro dos Santos, Severino Manoel do Nascimento, e demais servidores Clenilson da Silva Costa (Pregoeiro) e Jorge Martins Neto (Tesooureiro), para recebimento e julgamento das propostas constantes da Tomada de Preços nº 002/17, para Contratação de empresa especializada para aquisição de mobiliário para o plenário do prédio da Câmara Municipal de Canguaretama/RN. A Presidente da Comissão de Licitação deu início aos trabalhos de recebimento dos envelopes "Documentos" e "Propostas", e, simultaneamente, em ato público, onde constatou que compareceu somente a empresa A. V. COSTA LIMA - ME, CNPJ nº 10.979.202/0001-80, representada pelo Senhor Antônio Valdemar Costa Lima, CPF nº 047.584.754-74, que apresentou a documentação necessária para o credenciamento e habilitação. Dando sequência à reunião, os envelopes foram devidamente rubricados pelos membros da Comissão de Licitação e demais presentes. Em seguida, foram abertos os que continham a documentação solicitada na Tomada de Preço 002/2017, onde constatou-se que a firma A. V. COSTA LIMA - ME, CNPJ nº 10.979.202/0001-80, apresentou documentação, da qual se verificou a necessidade de regularização, nos termos dos autos do processo licitatório, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias para regularização da mesma, em observância ao disposto na Lei Complementar Federal 123/2006, sendo esse o entendimento da Comissão Permanente de Licitação. Não havendo nada mais a tratar, encerrou-se a reunião às 11:00 (onze) horas, e para constar em Ata, eu Márcio Edoardo de Florêncio e Silva, lavrei a presente, sendo assinada pela Presidente, membros e demais presentes.

Marilene Severino da Silva (Presidente)

Verenice Galdino da Silva (Membro)

Márcio Edoardo de Florêncio e Silva (Membro)

Clenilson da Silva Costa (Pregoeiro)

Jorge Martins Neto T(esooureiro)

Antônio Valdemar Costa Lima (A. V. COSTA LIMA -ME)

CPF nº 047.584.754-74

Publicado por:
CLENILSON DA SILVA COSTA
Código Identificador: 3F492445

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 027/2017-GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento

Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como Pregoeiro e como Membros da Equipe de Apoio, para julgar e conduzir os processos licitatórios na modalidade pregão da Câmara Municipal, os servidores a seguir relacionados:

Pregoeiro:

Clenilson da Silva Costa

Equipe de Apoio:

Marilene Severino da Silva, Márcio Edoardo de Florêncio e Silva e Verenice Galdino da Silva, que será presidida pela primeira.

Art. 2º - esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de Agosto de 2017.

PUBLIQUE-SE

E CUMPRE-SE

Canguaretama- RN, em 16 de agosto de 2017

JOÃO PAULO PESSOA GENUINO DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara de Canguaretama/RN

Publicado por:
MARCIO EDUARDO DE FLORENCIO E SILVA
Código Identificador: 7444A7B0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA: 42/2017

A Comissão de Licitação do Município de Currais Novos/RN, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, consoante autorização do(a) Sr(a). JOAO JOSE DA SILVA NETO, PRESIDENTE, vem abrir o presente processo administrativo para SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE ACORDO COM A MODALIDADE APROPRIADA CONFORME A LEI FEDERAL 8666/93 PARA COMPRA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA PARA MELHORAR O DESEMPENHO DAS MAQUINAS DA TV CAMARA DO PODER LEGISLATIVO DE CURRAIS NOVOS/RN

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 24 - É dispensável a licitação:
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de Currais Novos, atendendo à demanda da(o) CAMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha das(s) propostas(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa, levando em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.
CLIQUE INFORMATICA COM E SERV LTDA ME CNPJ: 10.867.569/0001-02 R\$ 6.413,00

ALZIRA GRACIETE G. DE A. ALMEIDA
PRESIDENTE DA CPL

Total Geral R\$ 6.413,00

Currais Novos-RN, quarta-feira, 16 de agosto de 2017.

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 5CAD917F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº
022/2017

Processo Nº 022/2017

Dispensa de Licitação Nº 022/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Equador RN, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoa física para confecção de kits de lanches (bolos, salgadinhos, tapiocas, doces) para serem servidos nos dias de reuniões ordinárias e eventos promovidos pela Câmara Municipal de Equador;

CONSIDERANDO o que diz o Art. 24 da Lei nº 8.666/93:

"Art. 24. É Dispensável de Licitação:

I ...

II Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do Inciso II do artigo anterior e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que possa ser realizado de uma só vez;"

R E S O L V E:

Art. 1º-Dispensar de Licitação,a contratação de pessoa física para confecção de kits de lanches (bolos, salgadinhos, tapiocas, doces) para serem servidos nos dias de reuniões ordinárias e eventos promovidos pela Câmara Municipal de Equador, a serem prestados pela Senhora MARIA DO CARMO DE ARAUJO SILVA, CPF 061.460.324-25, residente a Rua Antônio Romualdo, 158, Equador RN, no período de 15 de agosto de 2017 a 31 de dezembro de 2017, no valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Art. 2º -Determinar ao Setor de Contabilidade, que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAL através do formulário próprio.

Publique-se

Cumpra-se

Equador RN, 15 de agosto de 2017.

José Dirceu dos Santos

Presidente

Publicado por:
JOSE DIRCEU DOS SANTOS
Código Identificador: 59D1D66B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PREGÃO SRP 004/2017 – SEGUNDA CHAMADA

AVISO DE LICITAÇÃO/ PREGÃO PRESENCIAL SRP – 001/2017

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Espírito Santo/RN torna público que o Pregão Presencial Com Sistema de Registro de Preço Nº 004/2017, objetivando Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis para suprir as necessidades da frota veicular a serviço da Câmara Municipal de Espírito Santo/RN, de acordo com as especificações constantes no Anexo I, que estava marcado para ser realizado no dia 16 de Agosto de 2017, às 09:00 (nove horas) não houve licitantes interessados, motivo pelo qual o mesmo foi declarado DESERTO. A seção em 2ª (segunda chamada) será no dia 29 de Agosto de 2017 às 09:00 (nove horas).

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Câmara Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada a Rua Dep. Aluizio Bezerra, S/N, Centro, Espírito Santo/RN, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 (oito) às 12:00 (doze) Horas. Informamos que o mesmo poderá ser adquirido até 01(um) dia útil antes da sessão pública.

Espírito Santo/RN, 16 de Agosto de 2017.

Gabriel Evangelista Lopes da Silva

Pregoeiro

Publicado por:
SIDNEY DA SILVA
Código Identificador: 5CED2326

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE SESSÃO DESERTA – PREGÃO SRP 004/201

O Presidente da Câmara Municipal de Espírito Santo/RN torna público que a sessão do Pregão Presencial SRP 004/2017, foi declarada DESERTA, por falta de licitante interessado em participar do referido certame.

Espírito Santo/RN, 16 de Agosto de 2017.

Andson Carlos da Silva
Presidente da Câmara

Publicado por:
SIDNEY DA SILVA
Código Identificador: 6044212D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT
ROSADO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 051/2017

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Sr.(a) Dener Pio de Moraes, ocupante do cargo de Vereador, 01 (uma) diária(s) para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Natal, com a finalidade de dirigir-se ao Tribunal Regional Eleitoral do RN – (TRE/RN) e ao Tribunal de Justiça do RN – (TJ/RN) para protocolar ofícios e requerimentos oriundos da Câmara Municipal de Governador Dix Sept Rosado, RN.

Cumpra-se.

Gov.Dix-Sept Rosado/RN, em 16 de Agosto de 2017

SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

Publicado por:
JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA
Código Identificador: 43CA345D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SESSÃO SOLENE DE POSSE

O Presidente da Câmara Municipal de Jandaíra/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que, tendo em vista o resultado transitado em julgamento dos R. ACÓRDÃO Nº 676/2016 e 677/2016, proveniente do TRE/RN (Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte), proferidos nos autos dos recursos eleitorais número 191-92.2016.6.20.0010 e 105-24.2016.6.20.0010, tendo sido divulgado um novo resultado das eleições proporcionais no pleito de 2016 no Município de Jandaíra/RN;

CONSIDERANDO que, a 10ª Zona Eleitoral –João Câmara/RN do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, realizou no dia 15 de agosto de 2017 uma nova totalização das eleições proporcionais do Município de Jandaíra/RN, nos termos do art. 183, parágrafo 1º, 2º e 3º da Resolução do TSE nº 23.456/2015;

CONSIDERANDO que, conforme EDITAL nº 019/2017- 10ª ZE, onde cancelou o DIPLOMA do então Vereador GILVANIR DE SOUZA MARTINS, em razão do novo resultado das eleições proporcionais no Município de Jandaíra/RN, e

CONSIDERANDO que, a candidata a vereadora VALERIA JACIARA SEVERIANO COSTA, foi diplomada no dia 16/08/2017, conforme convocação do EDITAL nº 019/2017 – 10ª ZE.

RESOLVE:

CONVOCAR a Sra. Valeria Jaciara Severiano, para tomar posse do cargo de Vereadora no Plenário desta Casa Legislativa, às 09h do dia 17/08/2017, onde a mesma deverá apresentar cópia do seu diploma, documentos pessoais e declarações de bens móveis e imóveis.

“Registre-se, Publique-se e Cumpra-se”

Jandaíra/RN, em 16 de Agosto de 2017

Severino Matias Filho

Presidente da Câmara

Publicado por:
NADJA RAYONARA JUVENCIO DA SILVA
Código Identificador: 70BCC76A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ERRATA DE PUBLICAÇÃO PORTARIA 021/2017

Retifica-se a data de emissão da Portaria 021/2017.

1.Onde se Lê:

“Janduis/RN, 11 de junho de 2017.”

2.Lê se:

“Janduis/RN, 11 de agosto de 2017.”
Janduis-RN, 16 de agosto de 2017.

Publicado por:
ADEILSON ALVES DE MEDEIROS
Código Identificador: 4B6B2E1C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Despesa nº 62/2017.

Do Objeto: AQUISIÇÃO DE PULPITO PADRÃO 120 X 30L X 25P 3,6 MM CRISTAL.

Do contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI, Do Contratado: ACRILART LTDA EPP – CNPJ: 02.625.717/0001 – 54.

Do Valor e do Pagamento: A presente aquisição importa em R\$ 1.245,99 (um mil duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e nove centavos).

Da Justificativa: Faz – se necessário para o reequipamento da Câmara Municipal. Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

Japi/RN, 16 de agosto de 2017

George Justino Dantas

Presidente

Publicado por:
FRANCISCO EDIMILSON SOUZA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 73351B3E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO do CONTRATO referente à AQUISIÇÃO DE PULPITO PADRÃO 120 X 30L X 25P 3,6 MM CRISTAL.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI/RN e ACRILART LTDA EPP – CNPJ: 02.625.717/0001 – 54.

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORIUNDOS DO ORÇAMENTO GERAL DA CÂMARA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/2017: Natureza de despesa 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.245,99 (um mil duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e nove centavos).

CONTRATANTE: George Justino Dantas – CONTRATADO: ACRILART LTDA EPP

Publicado por:
FRANCISCO EDIMILSON SOUZA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 4B5322B7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DA PRESIDENCIA
RESOLUÇÃO Nº 004/2017

Regulamenta o Sistema da Ordem Cronológica de Pagamentos e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JÁRDIM DO SERIDÓ – RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas por LEI, notadamente as disposições contidas no art. 18, § 2º do Regimento Interno da Casa, e

CONSIDERANDO os arts. 70, 71 e 75 da Constituição Federal – CF, que estabelecem as competências dos Tribunais de Contas;

CONSIDERANDO que o art. 5º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, impõe a cada unidade da Administração Pública, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, a obediência, para cada fonte diferenciada de recursos, da estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.185, de 27 de maio de 2010, que introduziu alterações na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ampliando a transparência da gestão fiscal, notadamente quanto à 2 obrigatoriedade de disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira dos entes federativos brasileiros;

CONSIDERANDO que o descumprimento da estrita ordem cronológica das exigibilidades dos pagamentos pela Administração Pública, nos exatos termos da lei, constitui ato ilícito, a revelar violação aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da eficiência, da probidade administrativa;

CONSIDERANDO pôr fim a Resolução nº 032/2017 – TCE, de 01 de novembro de 2016 e alterações posteriores.

FAZ SABER que:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1o Fica estabelecida a observância dos pagamentos em

ordem cronológica por fonte de recursos de que trata a Lei nº 8.666/93, art. 5º, caput e art. 3º e DL nº 201/67, inciso XII, no Poder Legislativo do Município de Jardim do Seridó/RN.

Art. 2o A observância dos pagamentos em ordem cronológica aos fornecedores de bens e serviços destina-se a:

I - assegurar a legítima expectativa dos fornecedores que firmam relação jurídica contratual com a Administração;

II - diminuir os riscos da contratação, aumentando, por consequência, a competitividade nas licitações;

III - atender aos princípios constitucionais e a legislação aplicável à matéria; e

IV - facilitar o relacionamento com os fornecedores ao agilizar os processos de despesas.

CAPÍTULO II

DA LISTA CLASSIFICATÓRIA DE PAGAMENTOS

Art. 3o. A Tesouraria da Câmara Municipal organizará lista classificatória de pagamentos em ordem cronológica de vencimentos e por fonte de recursos, quando for o caso.

§ 1o. Para compras e serviços o pagamento se dará em até cinco dias úteis da liquidação da despesa e entrega do documento fiscal;

§ 2o. A lista de vencimentos incluirá todos os débitos para com fornecedores de bens, produtos e serviços, independente do exercício de origem da dívida.

§ 3o. A inclusão de previsão de pagamento a fornecedor na lista em ordem cronológica se dará após a regular liquidação da despesa, cumprimento dos requisitos exigidos em contrato e apresentação do documento fiscal.

§ 4o. Em caso haver mais de um vencimento e mesma fonte de recurso para uma mesma data, para efeitos de classificação na lista por ordem cronológica será considerado melhor classificado o pagamento a fornecedor de acordo com a ordem de apresentação do documento fiscal.

Art. 4o. Nos documentos fiscais de serviços a data da emissão deverá acompanhar a periodicidade da prestação de serviços prevista no contrato.

Parágrafo único. Em contratos que tenha que haver medições por parte da Câmara Municipal haverá previsão de o fornecedor emitir o documento fiscal após a notificação da Câmara Municipal, que se dará em prazo não superior a 10 dias do término do período da competência da prestação dos serviços.

Art. 5o. Em caso de a liquidação da despesa não ser efetivada ou ser cancelada devido a falhas na entrega do produto ou serviço, o débito será retirado da lista classificatória voltando a esta quando da regularização das falhas, ficando vedada a liquidação e pagamento parcial.

CAPÍTULO III

DO CONTRATO OU EQUIVALENTE

Art. 6o. Os termos de contrato, bem como as substituições por instrumentos equivalentes como nota de empenho, pedidos de compra ou ordem de serviço deverão prever:

I - a(s) data(s) do pagamento do valor total ou de cada parcela;

II - a forma de pagamento, se boleto bancário ou depósito identificado com a identificação dos dados necessários para a efetivação do pagamento;

III - responsável pela fiscalização do contrato pelo Poder Público;

IV - a obrigatória notificação ao fornecedor pelo responsável pelo acompanhamento do contrato de serviços, caso haja a necessidade de medições por parte da Câmara Municipal, autorizando a emissão da nota fiscal correspondente ao período;

V - local de entrega do produto e respectivo documento fiscal em caso de materiais ou bens de natureza permanente; e

VI - local de entrega do documento fiscal em caso de prestação de serviços.

CAPÍTULO IV

DAS EXCEÇÕES

Seção I

Situações Justificáveis

Art. 7o. O pagamento de despesas em desacordo com a respectiva ordem cronológica de exigibilidade somente poderá ser realizado se comprovado prejuízo ao interesse público, em situações extraordinárias, tais como as arroladas a seguir:

I - para evitar fundada ameaça de interrupção dos serviços essenciais ou para restaurá-los;

II - para dar cumprimento à ordem judicial ou do Tribunal de Contas do Estado que determine a suspensão de pagamentos;

III - para afastar o risco de prejuízo ao erário, se houver indícios de falsidade ou de irregularidade grave da liquidação da despesa que resulte em fundada dúvida quanto à certeza e liquidez da obrigação, caso em que a apuração não ultrapassar o prazo máximo de quinze dias, prorrogáveis motivadamente;

IV - nos casos em que decorram vantagens financeiras para o erário, como descontos e abatimentos para pagamentos antecipados, conforme oferta isonômica aos fornecedores; e

Parágrafo único. O pagamento de que trata este artigo será precedido de justificativa do Presidente da Câmara e de publicação na imprensa oficial.

Seção II

Situações Não Aplicáveis

Art. 8o. Não se aplicam as disposições desta Resolução as que digam respeito a despesas:

I - para suprimentos de fundos e diárias;

II - de pagamentos de vencimentos ou parcelas indenizatórias de salários, ativos, inativos e pensionistas;

III - relativas a pagamento de obrigações tributárias;

IV - necessárias para dar cumprimento a ordem judicial, depósitos judiciais, precatórios, multas de entidades governamentais ou decisões do Tribunal de Contas;

V - devoluções de repasses ao Poder Executivo ou Regime Próprio de Previdência;

VI - que não sejam regidas pela Lei Federal nº 8.666.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES DIVERSAS E FINAIS

Art. 9o. A lista de credores será divulgada pelo Poder Legislativo.

Art. 10. O contratado poderá representar à Presidência da Câmara Municipal para impugnar a preterição de seu crédito na ordem cronológica de pagamentos.

Art. 11. Constatada a ocorrência de favorecimento ou de preterição injustificada de credor no estabelecimento da ordem de classificação, a Tesouraria representará à Unidade Central de Controle Interno.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de setembro de 2017.

Edf.º Ver.ª MIQUELINA DOS SANTOS MEDEIROS, em Jardim do Seridó (RN), 27 de junho de 2017.

Iron Lucas de Oliveira Júnior

Presidente

Publicado por:
VANESSA NERI DE OLIVEIRA
Código Identificador: 62E28E56

GABINETE DA PRESIDENCIA PORTARIA Nº 036/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ – RN, no uso das atribuições legais, e conforme o que determina o artigo 28 do Decreto nº 001/87 de 15 de Maio de 1987, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, bem como com a Resolução nº 002/2013, que fixa os valores a elas pertinentes.

RESOLVE:

Conceder ao Sr. RONALTY NERI DOS SANTOS, vereador, de 1 (uma) diária com o objetivo de deslocar-se à cidade de Natal/RN a fim de demandar pleitos em favor da Câmara Municipal, junto a SETHAS e Assembleia Legislativa, no dia 18 de agosto de 2017.

Publique-se e Cumpra-se

Jardim do Seridó – RN, em 16/08/2017.

Iron Lucas de Oliveira Júnior

Presidente

Publicado por:
VANESSA NERI DE OLIVEIRA
Código Identificador: 756095EF

GABINETE DA PRESIDENCIA PORTARIA Nº 004 /2017, 16 DE AGOSTO DE 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN, no uso das suas atribuições legais

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor BARTOLOMEU DOS ANJOS SALES, ocupante do cargo de Diretor de Secretária, portador do CPF nº 241.495.514-72. Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Atividade Classificação econômica Valor

2.001 - Funcionamento da

Câmara Municipal 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. R\$ 500,00 (quinhentos reais)

2.001 - Funcionamento da

Câmara Municipal 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. R\$ 500,00 (quinhentos reais)

2.001 - Funcionamento da

Câmara Municipal 3.3.90.30.00 Aquisição de Material de Consumo. R\$ 500,00 (quinhentos reais)

O Prazo para aplicação deverá ser de até 60 (sessenta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, após o término da aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Iron Lucas de Oliveira Júnior

Presidente

Publicado por:
VANESSA NERI DE OLIVEIRA
Código Identificador: 6932FD0A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

GABINETE DA PRESIDENCIA PORTARIA Nº 094/2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Macau, Sr. Jairton de Araújo Medeiros, de acordo com disposto na Resolução Nº 007/2017 de 20 de junho de 2017.

RESOLVE:

Conceder ao vereador ITALO MENDONÇA DE CARVALHO – matrícula 173, 04 (quatro) diárias, com o valor unitário de R\$ 403,00 (quatrocentos e três reais) a diária, perfazendo o valor total de R\$ 1.612,00 (hum mil, seiscentos e doze reais), para cobrir despesas decorrentes de viagem à cidade de Brasília/DF, para participar do 5º Congresso Nacional de Legislativos Municipais, do projeto Debates pelo o Brasil, com o tema Brasil, qual é o caminho?, a convite da UVB (União dos Vereadores do Brasil) na referida cidade, do dia 22 a 25 de agosto de 2017, conforme especifica a Proposta de Concessão de Diárias nº 027/2017.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E DÊ CIÊNCIA.

Macau/RN, 17 de Agosto de 2017.

JAIRTON DE ARAÚJO MEDEIROS

Presidente

Publicado por:
CORNÉLIO MARTINS DA SILVA NETO
Código Identificador: 4814942E

GABINETE DA PRESIDENCIA PORTARIA Nº 095/2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Macau, Sr. Jairton de Araújo Medeiros, de acordo com disposto na Resolução Nº 007/2017 de 20 de junho de 2017.

RESOLVE:

Conceder ao vereador DINARTE ALESSANDRO RAMOS DOS SANTOS – matrícula 177, 04 (quatro) diárias, com o valor unitário de R\$ 403,00 (quatrocentos e três reais) a diária, perfazendo o valor total de R\$ 1.612,00 (hum mil, seiscentos e doze reais), para cobrir despesas decorrentes de viagem à cidade de Brasília/DF, para participar do 5º Congresso Nacional de Legislativos Municipais, do projeto Debates pelo o Brasil, com o tema Brasil, qual é o caminho?, a convite da UVB (União dos Vereadores do Brasil) na referida cidade, do dia 22 a 25 de agosto de 2017, conforme especifica a Proposta de Concessão de Diárias nº 028/2017.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E DÊ CIÊNCIA.

Macau/RN, 17 de Agosto de 2017.

JAIRTON DE ARAÚJO MEDEIROS

Presidente

Publicado por:
CORNÉLIO MARTINS DA SILVA NETO
Código Identificador: 47D43DB8

GABINETE DA PRESIDENCIA PORTARIA Nº 096/2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Macau, Sr. Jairton de Araújo Medeiros, de acordo com disposto na Resolução Nº 007/2017 de 20 de junho de 2017.

RESOLVE:

Conceder ao vereadora MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS – matrícula 175, 04 (quatro) diárias, com o valor unitário de R\$ 403,00 (quatrocentos e três reais) a diária, perfazendo o valor total de R\$ 1.612,00 (hum mil, seiscentos e doze reais), para cobrir despesas decorrentes de viagem à cidade de Brasília/DF, para participar do 5º Congresso Nacional de Legislativos Municipais, do projeto Debates pelo o Brasil, com o tema Brasil, qual é o caminho?, a convite da UVB (União dos Vereadores do Brasil) na referida cidade, do dia 22 a 25 de agosto de 2017, conforme especifica a Proposta de Concessão de Diárias nº 029/2017.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E DÊ CIÊNCIA.

Macau/RN, 17 de Agosto de 2017.

JAIRTON DE ARAÚJO MEDEIROS

Presidente

Publicado por:

CORNÉLIO MARTINS DA SILVA NETO
Código Identificador: 60E03699

GABINETE DA PRESIDENCIA PORTARIA Nº 097/2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Macau, Sr. Jairton de Araújo Medeiros, de acordo com disposto na Resolução Nº 007/2017 de 20 de junho de 2017.

RESOLVE:

Conceder ao vereadora MÔNICA PALMEIRA DOS SANTOS SILVA – matrícula 180, 04 (quatro) diárias, com o valor unitário de R\$ 403,00 (quatrocentos e três reais) a diária, perfazendo o valor total de R\$ 1.612,00 (hum mil, seiscentos e doze reais), para cobrir despesas decorrentes de viagem à cidade de Brasília/DF, para participar do 5º Congresso Nacional de Legislativos Municipais, do projeto Debates pelo o Brasil, com o tema Brasil, qual é o caminho?, a convite da UVB (União dos Vereadores do Brasil) na referida cidade, do dia 22 a 25 de agosto de 2017, conforme especifica a Proposta de Concessão de Diárias nº 030/2017.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E DÊ CIÊNCIA.

Macau/RN, 17 de Agosto de 2017.

JAIRTON DE ARAÚJO MEDEIROS

Presidente

Publicado por:
CORNÉLIO MARTINS DA SILVA NETO
Código Identificador: 6B2606BF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

GABINETE DA PRESIDENCIA PORTARIA Nº 35 DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

CONCEDE PAGAMENTO DE DIÁRIA A VEREADOR.

O Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 30 do Regimento Interno da Câmara em observância ao artigo 3º, inciso I da Resolução 001/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Indenização por Diária a PEDRO VIANA FONTES JUNIOR (Vereador), no valor de R\$ 3.375,00 (três mil trezentos e setenta e cinco reais) correspondente a uma diária e meia, pelo deslocamento a Cidade de Brasília no Distrito Federal, para comparecer a AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia 23/08/2017 pela Comissão de Desenvolvimento do Turismo Regional do Senado Federal, representando os interesses da Câmara Municipal de Vereadores de Marcelino Vieira-RN, conforme justificativa, requerimento e declaração de comparecimento, constantes nos arquivos desta Casa.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marcelino Vieira/RN, 16 de agosto de 2017.

AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO

PRESIDENTE

Publicado por:
AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO
Código Identificador: 7013FA0E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

GABINETE DA PRESIDENCIA ATA DE PREGÃO PRESENCIAL 013/2017- DESERTO

Às 08:00 horas do dia 16/08/2017, reuniu-se Pregoeirada CAMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ - RNE seus respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 007/2017 de 01 de fevereiro de 2017- Gabinete da Presidência, publicado no Diário Oficial da Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMem atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 3.555/2000, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 13/2017, referente ao Processo nº 39/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento, sob demanda, de gás de cozinha (GPL), com carga de 13 kg, para o consumo da Câmara Municipal de Mossoró. Constatou-se que apesar de 01 (uma) empresa ter solicitado via e-mail, o edital referente ao Processo nº 039/2017 e a Pregoeira tê-lo enviado à empresa: VAREJÃO OESTE LTDA - ME, a mesma não compareceu à sessão pública do presente Pregão 013/2017. Diante do exposto resta demonstrado que não acudirem interessados à licitação a mesma foi declarada DESERTA nos termos da Lei 8666/1993. E, como nada mais houvesse a ser tratado, a Pregoeira, encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que vai assinada após lida e achada conforme.

Mossoró - RN, 16 de agosto de 2017

CLAUDIA LUCIA SOARES
Pregoeira

Publicado por:
FRANCISCO DAS CHAGAS DE FARIAS
Membro

KAYO CESAR FREIRE DA SILVA
Membro

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 68A15930

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA 15 - 2017 - NOMEAÇÃO - DARK ANNY MARIA DE LIMA

O presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta - RN, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Dark Anny Maria de Lima, CPF 700.063.764-10, RG 3272467 do cargo em comissão de Controladora da Câmara Municipal de Pedra Preta

RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos Retroativos a 01 de Agosto de 2017.

Publique-se, cumpra-se e em seguida arquivar-se.

Pedra Preta - RN 16 de Agosto de 2017

Bartolomeu Felipe dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta - RN

Publicado por:
LUIZ MIGUEL DOS SANTOS
Código Identificador: 4E5E509D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA

SECRETARIA PORTARIA Nº. 021/2017 - CMP

O ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno; **RESOLVE:** Art. 1º. **CONCEDER** a Vereadora JOSILMA BEZERRA GOMES, CPF: 828.634.744-72, ½ (meia diária) no importe de 100,00 (cem reais) para custear viagem e deslocamento no intuito de participar da audiência pública com objetivo de discutir a importância da destinação dos recursos oriundos das emendas parlamentares no orçamento geral do estado proporcionado pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21 de Agosto de 2017. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e se revogam todas as disposições em contrário. Pureza/RN, 16 de Agosto de 2017. NEILSON DE ARAUJO NASCIMENTO Assessor da Presidência da Câmara Municipal Ato de Ordem nº. 002/2017

Publicado por:
ZUILA MIRANDA DE FARIAS
Código Identificador: 417FAEBA

SECRETARIA TERMO DE RATIFICAÇÃO - 01080001/17

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) **COMERCIAL IRMÃS CÂMARA LTDA**, referente à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECER MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA BEM COMO PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO OS QUAIS SERÃO DESTINADOS A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PUREZA/RN.**

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). KATIANA RODRIGUES DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PUREZA - RN, 01 de Agosto de 2017

JOSILMA BEZERRA GOMES

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por:
ZUILA MIRANDA DE FARIAS
Código Identificador: 422FD2C8

SECRETARIA EXTRATO DE CONTRATO - 20170028

CONTRATO Nº.....: 20170028

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 01080001/17

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA

CONTRATADA(O).....: COMERCIAL IRMÃS CÂMARA LTDA

OBJETO.....: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECER MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA BEM COMO PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO OS QUAIS SERÃO DESTINADOS A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PUREZA/RN**

VALOR TOTAL.....: R\$ 2.671,31 (dois mil, seiscentos e setenta e um reais e trinta e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut.e Func.da Camara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 2.671,31

VIGÊNCIA.....: 01 de Agosto de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Agosto de 2017

Publicado por:
ZUILA MIRANDA DE FARIAS
Código Identificador: 6E0268D9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA PORTARIA Nº 043 DE 31 DE JULHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere nos termos do artigo 13, inciso II da Lei Orgânica Municipal e do artigo 45, incisos XV e XVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN.

RESOLVE:

Art.1o - Concede ao Senhor JOSÉ CARLOS DE LIMA, servidor público deste Poder Legislativo portador da matrícula nº 0017, lotado na Câmara Municipal de Santo Antônio/RN, sob CPF nº 048.614.144-66, férias de trinta dias, a ser gozada do dia 01 ao dia 30 de agosto de 2017, referentes ao período de aquisição 2016/2017.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se

e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Santo Antônio/RN, em 31 de julho de 2017.

GUSTAVO JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA

Vereador Presidente

Publicado por:
ALEXSANDRA COSTA CARVALHO
Código Identificador: 6C3CEA34

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA TERMO AUTORIZATIVO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2017.

A Comissão de Licitação do Município de SANTO ANTÔNIO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO, consoante autorização do(a) Sr(a). GUSTAVO JOSE DE OLIVEIRA SOUZA, VEREADOR PRESIDENTE, vem abrir o presente processo administrativo para A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO/RN, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, CONFORME SOLICITAÇÃO DA DIRETORIA GERAL DA CÂMARA.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n. 9.648, de 27 de maio de 1998, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

II - "Para outros serviços e compras de valor at 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

JUSTIFICATIVA DA CONTRATATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de SANTO ANTÔNIO, atendendo à demanda da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com **FABIO FERNANDES DA CUNHA ME**, no valor de R\$ 6.988,54 (seis mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

SANTO ANTÔNIO - RN, 16 de Agosto de 2017

DENILSON OLIVEIRA BEZERRA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
ALEXSANDRA COSTA CARVALHO
Código Identificador: 4EA63E61

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2017.

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) **FABIO FERNANDES DA CUNHA ME**, referente à **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO/RN, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, CONFORME SOLICITAÇÃO DA DIRETORIA GERAL DA CÂMARA.**

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). DENILSON OLIVEIRA BEZERRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SANTO ANTÔNIO - RN, 16 de Agosto de 2017

GUSTAVO JOSE DE OLIVEIRA SOUZA

VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por:
ALEXSANDRA COSTA CARVALHO
Código Identificador: 5584A47C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA LEI N.º 733/2017. EM 16 DE AGOSTO DE 2017.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DESÃO JOÃO DO SABUGI-RN, A EXPLORAR OS SERVIÇOS DE PROPAGANDA COMERCIAL NOS ESPAÇOS PÚBLICOS DE CUNHO ESPORTIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇA SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de São João do Sabugi/RN aprovou, a Prefeitura Sancionou nos termos do art. 42, §3º, da Lei Orgânica Municipal e Eu promulgo nos termos do art. 42, § 7º, da Lei Orgânica a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Município de São João do Sabugi, a explorar os serviços de propaganda comercial nos espaços públicos de cunho esportivo.

§1º Os recursos provenientes desta atividade terão como finalidade específica a manutenção do espaço esportivo, sendo vedada a utilização dos valores arrecadados em qualquer outra finalidade.

§2º Os serviços de manutenção compreendem mão de obra, reformas, pinturas, reposição de peças e compra de materiais esportivos.

Art. 2º Entende-se por "espaços de cunho esportivo" todas as áreas públicas como ginásio de esportes, campos municipais de futebol, áreas esportivas/recreativas urbanas ou rurais.

Art. 3º A presente Lei será regulamentada, no que couber, por meio de Decreto Municipal, sendo o Município o responsável por estabelecer valores, formas de pagamento e normas.

§1º Não serão permitidas propagandas de cunho político ou que representem ofensa à moral e aos bons costumes.

§2º O prazo de vigência dos contratos de uso do espaço para publicidade não poderá ultrapassar 2 (dois) anos podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João do Sabugi - RN, 16 de agosto de 2017.

RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS

- Presidente -

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 6B230C47

GABINETE DA PRESIDÊNCIA LEI N.º 734/2017. EM 16 DE AGOSTO DE 2017.

Altera o Art. 1º da Lei n.º 524/2007, de 19 de dezembro de 2007, e dá outras providências.

FAÇA SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de São João do Sabugi/RN aprovou, a Prefeitura Sancionou nos termos do art. 42, §3º, da Lei Orgânica Municipal e Eu promulgo nos termos do art. 42, § 7º, da Lei Orgânica a seguinte Lei:

Art. 1º O Artigo 1º da Lei n.º 524/2007, de 19 de dezembro de 2007, passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública Municipal, o

Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares de São João do Sabugi-RN, neste município, fundado em 17 de julho de 1972, reconhecido através da Carta Sindical n.º 324.896 / 72, de 07 de março de 1974, inscrito no CNPJ n.º 08.095.937/0001-01.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João do Sabugi - RN, 16 de agosto de 2017.

RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS

- Presidente -

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 4B96D990

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPIÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O Presidente da Câmara Municipal de Taipu/RN, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

DECLARAR, para todos os fins, que através do Processo nº 023/2017, da Adesão à Ata de Registro de Preço - ARP nº 018/2017, relativa ao Pregão Presencial (SRP) nº 016/2017, - Prefeitura Municipal de Taipu/RN, destinado ao Registro de Preços para "Prestação de Serviços Comuns de Engenharia, visando a manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais, das estruturas físicas dos imóveis públicos (Locados e Próprios) pertencentes a esse município...", de acordo com as normas estabelecidas pelo edital de contrato e no item de especificação e quantidades abaixo discriminadas.

DECLARA, ainda que todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, subsequentes a esta anúncio fica desde já RATIFICADOS, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto e o quantitativo.

EMPRESA: DANTAS ROCHA INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA ME
CNPJ: 24.233.779/0001-53
ENDEREÇO: Rua Anderson Abreu, 3780, Candelária, Natal/RN, 59.066-100

OBJETO

"Prestação de Serviços Comuns de Engenharia, visando a manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais, das estruturas físicas dos imóveis públicos (Locados e Próprios) pertencentes a esse município..."

ESPECIFICAÇÃO / DETALHAMENTO TÉCNICO / VALOR

ITEM S E R V I Ç O UN QTD ADERIDO PREÇO UNITÁRIO TOTAL ADERIDO

- 1 DEMOLIÇÕES, RETIRADAS E REMOÇÕES R\$ 8.577,00
- 1,3 DEMOLICAO DE TELHAS ONDULADAS m² 243,00 R\$ 3,60 R\$ 874,80
- 1,4 RETIRADA DE TELHAS DE CERAMICAS OU DE VIDRO m² 243,00 R\$ 7,22 R\$ 1.754,46
- 1,5 DEMOLICAO MANUAL CONCRETO ARMADO (PILAR / VIGA / LAJE) - INCL EMPILHACAO LATERAL NO CANTEIRO m³ 0,50 R\$ 275,72 R\$ 137,86
- 1,6 DEMOLICAO DE VERGAS, CINTAS E PILARETES DE CONCRETO m³ 0,25 R\$ 187,62 R\$ 46,91
- 1,7 DEMOLICAO DE CAIBROS E RIPAS m² 52,00 R\$ 4,64 R\$ 241,28
- 1,8 REMOCAO DE RODAPE CERAMICO M 12,00 R\$ 3,04 R\$ 36,48
- 1,9 DEMOLICAO DE FORRO DE GESSO m² 60,00 R\$ 2,16 R\$ 129,60
- 1,11 DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS MACIOS S/REAPROVEITAMENTO m² 10,00 R\$ 64,87 R\$ 648,70
- 1,14 DEMOLICAO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA m² 68,00 R\$ 7,22 R\$ 490,96
- 1,21 REMOCAO DE AZULEJO E SUBSTRATO DE ADERENCIA EM ARGAMASSA m² 2,00 R\$ 40,55 R\$ 81,10
- 1,25 REMOCAO DE DISPOSITIVOS PARA FUNCIONAMENTO DE PIA DE COZINHA UN 2,00 R\$ 8,06 R\$ 16,12
- 1,26 REMOCAO DE DISPOSITIVOS PARA FUNCIONAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS UN 2,00 R\$ 9,61 R\$ 19,22
- 1,27 REMOCAO DE FIAÇAO ELETRICA M 72,00 R\$ 8,35 R\$ 601,20
- 1,29 REMOCAO DE PINTURA A OLEO/ESMALTE SOBRE SUPERFICIE METALICA m² 64,00 R\$ 11,94 R\$ 764,16
- 1,31 REMOCAO DE PINTURAS COM JATEAMENTO DE AREIA, EM SUPERFICIES METALICAS m² 68,00 R\$ 32,58 R\$ 2.215,44
- 1,34 REMOCAO DE TOMADAS OU INTERRUPTORES ELTRICOS UN 12,00 R\$ 11,41 R\$ 136,92
- 1,35 REMOCAO DE RUFO OU CALHA METALICA M 16,00 R\$ 6,06 R\$ 96,96
- 1,37 REMOCAO DE VIDRO COMUM m² 3,00 R\$ 10,83 R\$ 32,49
- 1,40 RETIRADA DE APARELHOS DE ILUMINACAO C/ REAPROVEITAMENTO DE LAMPADAS UN 12,00 R\$ 4,51 R\$ 54,12
- 1,41 RETIRADA DE APARELHOS SANITARIOS UN 2,00 R\$ 16,13 R\$ 32,26
- 1,42 RETIRADA DE TUBULACAO DE FERRO GALVANIZADO S/ ESCAVACAO OU RASGO EM ALVENARIA M 2,00 R\$ 4,46 R\$ 8,92

- 1,43 RETIRADA DE AZULEJO COLADO m² 2,00 R\$ 19,45 R\$ 38,90
- 1,44 RETIRADA DE ESQUADRIAS METALICAS m² 2,00 R\$ 14,43 R\$ 28,86
- 1,45 RETIRADA DE MEIO FIO C/ EMPILHAMENTO E S/ REMOCAO M 6,00 R\$ 6,78 R\$ 40,68
- 1,47 RETIRADA DE TUBULACAO HIDROSSANITARIA APARENTE COM CONEXOES, Ø 1/2" A 2" M 2,00 R\$ 3,23 R\$ 6,46
- 1,48 RETIRADA DE TUBULACAO HIDROSSANITARIA APARENTE COM CONEXOES, Ø 2 1/2" A 4" M 2,00 R\$ 4,00 R\$ 8,00
- 1,53 DEMOLICAO DE SOLEIRAS, PEITORIS E DEGRAUS M 2,00 R\$ 17,07 R\$ 34,14
- 3 ESTRUTURAS E FUNDAÇÕES R\$ 1.025,38
- 3,8 CONCRETO FCK=15MPA, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO m³ 1,00 R\$ 354,90 R\$ 354,90
- 3,11 CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO m³ 1,00 R\$ 390,53 R\$ 390,53
- 3,20 ESCORAMENTO DE LAJE PRE-MOLDADA m² 5,00 R\$ 26,25 R\$ 131,25
- 3,26 GRAUTE FGK=15 MPA; TRAÇO 1:0,4:0,2:0,2:4 (CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) • PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L. AF_02/2015 m³ R\$ 295,98 R\$ -
- 3,29 LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA m² 2,00 R\$ 74,35 R\$ 148,70
- 4 ALVENARIAS E VEDAÇÕES R\$ 4.772,94
- 4,1 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014_P m² 4,00 R\$ 113,31 R\$ 453,24
- 4,2 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014 m² 4,00 R\$ 60,23 R\$ 240,92
- 4,5 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VAOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014 m² 40,00 R\$ 49,38 R\$ 1.975,20
- 4,6 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VAOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014 m² 2,00 R\$ 50,54 R\$ 101,08
- 4,9 COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) m³ 16,00 R\$ 119,02 R\$ 1.904,32
- 4,22 RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015 M 3,00 R\$ 18,98 R\$ 56,94
- 4,23 RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015 M 2,00 R\$ 20,62 R\$ 41,24
- 5 ESQUADRIAS R\$ 8.956,45
- 5,6 ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 90X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P UN 2,00 R\$ 271,78 R\$ 543,56
- 5,7 ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 60X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 UN 1,00 R\$ 28,24 R\$ 28,24
- 5,9 ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 80X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 UN 2,00 R\$ 30,85 R\$ 61,70
- 5,24 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 UN 3,00 R\$ 755,52 R\$ 2.266,56
- 5,25 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 UN 1,00 R\$ 785,35 R\$ 785,35
- 5,36 PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS UN 2,00 R\$ 1.955,52 R\$ 3.911,04
- 5,37 PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO m² 5,00 R\$ 272,00 R\$ 1.360,00
- 6,0 REVESTIMENTO R\$ 5.283,85
- 6,1 EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2. PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAINOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VAOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014 m² 4,00 R\$ 40,71 R\$ 162,84
- 6,7 REBOCO COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA, ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA m² 17,00 R\$ 20,19 R\$ 343,23
- 6,8 REBOCO ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA m² 230,00 R\$ 16,11 R\$ 3.705,30
- 6,16 CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIA DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VAOS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 m² 26,00 R\$ 4,48 R\$ 116,48
- 6,18 CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 m² 176,00 R\$ 2,72 R\$ 478,72
- 6,23 CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NAO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA m² 16,00 R\$ 29,83 R\$ 477,28
- 7 REVESTIMENTO CERÂMICO R\$ 49.510,72
- 7,1 PORCELANATO POLIDO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PISO m² 120,00 R\$ 111,34 R\$ 13.360,80
- 7,2 PORCELANATO NATURAL (FOSCO) C/ ARG. PRÉ-

- FABRICADA - P/ PAREDE m² 120,00 R\$ 86,73 R\$ 10.407,60
- 7,3 CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO m² 120,00 R\$ 79,52 R\$ 9.542,40
- 7,4 CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE m² 80,00 R\$ 86,71 R\$ 6.936,80
- 7,5 PISO DE BORRACHA ANTI-DERRAPANTE m² 3,00 R\$ 185,20 R\$ 555,60
- 7,10 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VAOS. AF_06/2014 m² 58,00 R\$ 142,24 R\$ 8.249,92
- 7,11 REJUNTAMENTO P/CERÂMICA C/ L-FLEX E EPOXI (PAREDE/PISO) m² 52,00 R\$ 8,80 R\$ 457,60
- 9 IMPERMEABILIZAÇÕES E ISOLAMENTOS R\$ 18.706,80
- 9,3 IMPERMEABILIZACAO COM PINTURA A BASE DE RESINA EPOXI ALCATRAO, DUAS DEMAOS. m² 29,00 R\$ 59,47 R\$ 1.724,63
- 9,4 IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (MEDIA), TRAÇO 1:3, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E=2CM. m² 5,00 R\$ 35,59 R\$ 177,95
- 9,10 TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECROBIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELhado COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10º, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016 m² 243,00 R\$ 51,68 R\$ 12.558,24
- 9,11 Madeiramento em massaranduba para telhado, peça principal serrada 8 x18cm com abertura de encaixes m 28,00 R\$ 65,93 R\$ 1.846,04
- 9,12 Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada 5cm x 14cm, p/ telha ondulada eternit 8 mm m² 30,00 R\$ 30,07 R\$ 902,10
- 9,13 CUMEIEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_06/2016 M 24,00 R\$ 62,41 R\$ 1.497,84
- 10 FORROS E REVESTIMENTOS EM GESSO R\$ 1.920,70
- 10,1 APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM PAREDES DE AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5M² E 10M², ESPESSURA DE 1,0CM. AF_06/2014 m² 2,00 R\$ 14,13 R\$ 28,26
- 10,2 APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM PAREDES DE AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 1,0CM. AF_06/2014 m² 3,00 R\$ 13,81 R\$ 41,43
- 10,3 APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM TETO DE AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5M², ESPESSURA DE 0,5CM. AF_06/2014 m² 4,00 R\$ 15,80 R\$ 63,20
- 10,5 FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXACAO COM ARAME m² 24,00 R\$ 25,89 R\$ 621,36
- 10,7 SANCA DE GESSO, ALTURA 15CM, MOLDADA NA OBRA M 5,00 R\$ 24,01 R\$ 120,05
- 10,8 RECOLOCACAO DE FORROS EM REGUA DE PVC E PERFIS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL m² 109,00 R\$ 9,60 R\$ 1.046,40
- 11 SERRALHERIA R\$ 5.681,54
- 11,1 CORRIMO EM TUBO AÇO GALVANIZADO 1 1/4" COM BRACADEIRA M 2,00 R\$ 77,33 R\$ 154,66
- 11,3 GUARDA-CORPO COM CORRIMO EM FERRO BARRA CHATA 3/16" M 2,00 R\$ 384,82 R\$ 769,64
- 11,4 GUARDA CORPO DE TUBO DE AÇO INOX M 4,00 R\$ 302,49 R\$ 1.209,96
- 11,7 GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16" m² 6,00 R\$ 320,68 R\$ 1.924,08
- 11,10 COBERTURA COM TELHA DE CHAPA DE AÇO ZINCADO, ONDULADA, ESPESSURA DE 0,5MM m² 12,00 R\$ 46,85 R\$ 562,20
- 11,12 CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33CM M 16,00 R\$ 38,99 R\$ 623,84
- 11,13 CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM M 4,00 R\$ 60,01 R\$ 240,04
- 11,14 RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 25CM M 8,00 R\$ 24,64 R\$ 197,12
- 12 PINTURA R\$ 15.511,07
- 12,1 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMAOS. AF_06/2014 m² 345,00 R\$ 8,79 R\$ 3.032,55
- 12,2 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014 m² 568,00 R\$ 7,87 R\$ 4.470,16
- 12,3 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014 m² 160,00 R\$ 9,94 R\$ 1.590,40
- 12,4 FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCOA), DUAS DEMAOS m² 16,00 R\$ 16,72 R\$ 267,52
- 12,7 APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMAÓ. AF_06/2014 m² 368,00 R\$ 2,42 R\$ 890,56
- 12,9 APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMAOS. AF_06/2014 m² 104,00 R\$ 17,78 R\$ 1.849,12
- 12,10 APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014 m² 136,00 R\$ 9,46 R\$ 1.286,56
- 12,20 PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAÓ DE FUNDO ANTICORROSIVO, UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRIMIDO). m² 12,00 R\$ 15,06 R\$ 180,72
- 12,22 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014 m² 100,00 R\$ 16,67 R\$ 1.667,00
- 12,23 VERNIZ SINTETICO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS m² 8,00 R\$ 18,66 R\$ 149,28
- 12,24 VERNIZ SINTETICO BRILHANTE, 2 DEMAOS m² 8,00 R\$ 15,90 R\$ 127,20
- 13 DIVISÓRIAS E PAINÉIS R\$ 2.454,68
- 13,1 RECOLOCACAO DE DIVISORIAS TIPO CHAPAS OU TABUAS, INCLUSIVE ENTARGAMENTO, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL m² 8,00 R\$ 27,86 R\$ 222,88
- 13,2 RETIRADA DE DIVISORIAS EM CHAPAS DE MADEIRA, COM MONTANTES METALICOS m² 8,00 R\$ 21,10 R\$ 168,80
- 13,3 DESMONTAGEM E REMOCAO DE PAINÉIS DE DIVISORIAS DE MADEIRA m² 2,00 R\$ 33,58 R\$ 67,16
- 13,4 DIVISORIA PAINEL FIBRAROC, MONTANTE/RODAPE

DUPLO, PERFIL EM ALUMÍNIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM m² 8,00 R\$ 249,48 R\$ 1.995,84
 14 FERRAGENS R\$ 8.376,18
 14.1 DOBRADICA EM AÇO ZINCADO 3X3", SEM ANEIS UN 2,00 R\$ 28,66 R\$ 57,32
 14.2 DOBRADICA EM LATÃO CROMADO 3X3", COM ANEIS UN 3,00 R\$ 47,31 R\$ 141,93
 14.3 DOBRADICA EM LATÃO CROMADO 3 X 2 1/2" UN 2,00 R\$ 24,80 R\$ 49,60
 14.4 DOBRADICA EM FERRO GALVANIZADO 1 3/4 X2", SEM ANEIS UN 2,00 R\$ 11,08 R\$ 22,16
 14.5 DOBRADICA EM FERRO CROMADO 2X1", SEM ANEIS UN 2,00 R\$ 14,93 R\$ 29,86
 14.6 DOBRADICA EM FERRO CROMADO 3X2 1/2", SEM ANEIS UN 3,00 R\$ 20,69 R\$ 62,07
 14.7 DOBRADICA EM FERRO GALVANIZADO 4X3", COM ANEIS UN 2,00 R\$ 15,20 R\$ 30,40
 14.8 DOBRADICA TIPO VAI E VEM EM LATÃO POLIDO 3" UN 1,00 R\$ 110,70 R\$ 110,70
 14.9 FECHADURA CROMADA COM CILINDRO PARA ARMARIOS UN 2,00 R\$ 40,65 R\$ 81,30
 14.13 FECHADURA CILINDRO CENTRAL TUBULAR, 70MM, COM MACANETA DE LATÃO CROMADO PARA PORTA DIVISORIA UN 2,00 R\$ 87,62 R\$ 175,24
 14.14 FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS DE BANHEIRO, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR UN 2,00 R\$ 72,66 R\$ 145,32
 14.18 FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR UN 4,00 R\$ 83,14 R\$ 332,56
 14.19 FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS 2 FOLHAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR E FECHO DE EMBUTIR TIPO UNHA COM ALAVANCA DE LATÃO CROMADO 22CM UN 3,00 R\$ 139,25 R\$ 417,75
 14.21 FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO MEDIO UN 6,00 R\$ 104,47 R\$ 626,82
 14.22 FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO SUPERIOR UN 6,00 R\$ 173,79 R\$ 1.042,74
 14.23 FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS 2 FOLHAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR E FECHO DE EMBUTIR TIPO UNHA COM ALAVANCA DE LATÃO CROMADO 22CM UN 2,00 R\$ 131,29 R\$ 262,58
 14.24 FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR UN 3,00 R\$ 75,17 R\$ 225,51
 14.25 FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO MEDIO UN 4,00 R\$ 97,40 R\$ 389,60
 14.26 FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRAO MEDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 UN 2,00 R\$ 68,77 R\$ 137,54
 14.27 FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRAO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 UN 2,00 R\$ 66,44 R\$ 132,88
 14.28 FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRAO MEDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 UN 3,00 R\$ 74,87 R\$ 224,61
 14.32 PUXADOR CENTRAL PARA ESQUADRIA DE ALUMINIO UN 4,00 R\$ 16,69 R\$ 66,76
 14.33 PUXADOR CONCHA EM LATÃO CROMADO OU POLIDO PARA PORTA OU JANELA DE CORRER, 3X9CM UN 2,00 R\$ 135,94 R\$ 271,88
 14.34 PUXADOR TUBULAR DE CENTRO EM LATÃO CROMADO PARA JANELAS UN 3,00 R\$ 82,27 R\$ 246,81
 14.35 RECOLOCAÇÃO DE BATENTES DE MADEIRA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL UN 2,00 R\$ 44,25 R\$ 88,50
 14.36 RECOLOCAÇÃO DE BATENTES METALICOS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL UN 2,00 R\$ 41,99 R\$ 83,98
 14.37 RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL UN 2,00 R\$ 70,43 R\$ 140,86
 14.41 ROLDANA FIXA DUPLA DE LATÃO COM ROLAMENTO PARA PORTA OU JANELA DE CORRER UN 2,00 R\$ 37,47 R\$ 74,94
 14.45 JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR UN 1,00 R\$ 573,90 R\$ 573,90
 14.46 MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO UN 2,00 R\$ 1.065,03 R\$ 2.130,06
 15 VIDRAÇARIA E ESPELHOS R\$ 6.449,24
 15.3 VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 6MM m² 8,00 R\$ 190,02 R\$ 1.520,16
 15.4 VIDRO LISO FUME, ESPESSURA 4MM m² 8,00 R\$ 180,77 R\$ 1.446,16
 15.5 VIDRO LISO FUME, ESPESSURA 6MM m² 8,00 R\$ 254,73 R\$ 2.037,84
 15.9 PELICULA DE INSULFILM m² 28,00 R\$ 51,61 R\$ 1.445,08
 16 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS R\$ 13.080,74
 16.1 LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P UN 2,00 R\$ 304,27 R\$ 608,54
 16.2 LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 UN 2,00 R\$ 240,96 R\$ 481,92
 16.3 LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P UN 2,00 R\$ 315,77 R\$ 631,54
 16.4 LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P UN 1,00 R\$ 188,05 R\$ 188,05
 16.5 TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P UN 1,00 R\$ 710,07 R\$ 710,07
 16.8 TORNEIRA BOIA METALICA D=40MM (1 1/2") UN 1,00 R\$ 62,44 R\$ 62,44

16.9 TORNEIRA BOIA METALICA D=32MM (1 1/4") UN 1,00 R\$ 64,07 R\$ 64,07
 16.11 TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 UN 1,00 R\$ 16,00 R\$ 16,00
 16.18 REGISTRO/VALVULA GLOBO ANGULAR 45 GRAUS EM LATÃO PARA HIDRANTES DE INCÊNDIO PREDIAL DN 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO UN 2,00 R\$ 196,98 R\$ 393,96
 16.19 VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL Ø 25MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALACAO UN 1,00 R\$ 93,72 R\$ 93,72
 16.20 VALVULA DE RETENCAO VERTICAL BRONZE (PN-16) 1/2" 200 PSI - EXTREMIDADE COM ROSCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO UN 2,00 R\$ 38,38 R\$ 76,76
 16.21 VALVULA DESCARGA 1 1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO UN 2,00 R\$ 209,12 R\$ 418,24
 16.24 INSTALAÇÃO DE VÁLVULAS OU REGISTROS COM JUNTA ELÁSTICA - DN 100 UN 1,00 R\$ 34,88 R\$ 34,88
 16.25 INSTALAÇÃO DE VÁLVULAS OU REGISTROS COM JUNTA ELÁSTICA - DN 150 UN 2,00 R\$ 168,65 R\$ 337,30
 16.26 INSTALAÇÃO DE VÁLVULAS OU REGISTROS COM JUNTA ELÁSTICA - DN 200 UN 2,00 R\$ 218,48 R\$ 436,96
 16.27 INSTALAÇÃO DE VÁLVULAS OU REGISTROS COM JUNTA ELÁSTICA - DN 50 UN 2,00 R\$ 25,60 R\$ 51,20
 16.28 INSTALAÇÃO DE VÁLVULAS OU REGISTROS COM JUNTA ELÁSTICA - DN 75 UN 1,00 R\$ 30,77 R\$ 30,77
 16.29 VÁLVULA DE ESFERA EM BRONZE Ø 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO UN 1,00 R\$ 84,49 R\$ 84,49
 16.30 VÁLVULA DE ESFERA EM BRONZE Ø 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO UN 2,00 R\$ 61,14 R\$ 122,28
 16.31 VÁLVULA DE ESFERA EM BRONZE Ø 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO UN 2,00 R\$ 67,58 R\$ 135,16
 16.32 VÁLVULA DE PÉ COM CRIVO Ø 25MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO UN 1,00 R\$ 57,22 R\$ 57,22
 16.39 VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3 1/2" X 1 1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 UN 2,00 R\$ 39,43 R\$ 78,86
 16.40 REGISTRO DE ESFERA EM BRONZE D= 1.1/4" FORNEC E COLOCACAO UN 2,00 R\$ 116,43 R\$ 232,86
 16.41 REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, 3/4 - FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_03/2015 UN 2,00 R\$ 15,60 R\$ 31,20
 16.44 REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014 UN 2,00 R\$ 80,36 R\$ 160,72
 16.47 REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA Ø 32MM (1 1/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO UN 2,00 R\$ 141,43 R\$ 282,86
 16.48 REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014 UN 2,00 R\$ 74,07 R\$ 148,14
 16.49 REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014 UN 2,00 R\$ 62,25 R\$ 124,50
 16.50 REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014 UN 2,00 R\$ 76,28 R\$ 152,56
 16.53 REGISTRO GAVETA 1" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO UN 2,00 R\$ 107,55 R\$ 215,10
 16.54 REGISTRO GAVETA 1 1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO UN 2,00 R\$ 107,53 R\$ 215,06
 16.55 REGISTRO GAVETA 1 1/2" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO UN 2,00 R\$ 158,51 R\$ 317,02
 16.56 REGISTRO GAVETA 1 1/4" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO UN 2,00 R\$ 90,86 R\$ 181,72
 16.57 REGISTRO GAVETA 2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO UN 2,00 R\$ 138,93 R\$ 277,86
 16.71 ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1 1/4". INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA • FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P UN 1,00 R\$ 9,86 R\$ 9,86
 16.72 ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 2". INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA • FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P UN 1,00 R\$ 13,06 R\$ 13,06
 16.73 ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 2 1/2". INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA • FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P UN 2,00 R\$ 21,13 R\$ 42,26
 16.74 ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM X 3". INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA • FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P UN 2,00 R\$ 29,18 R\$ 58,36
 16.76 ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'AGUA 25MMX3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO UN 3,00 R\$ 14,11 R\$ 42,33
 16.77 ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'AGUA 32MMX1" - FORNECIMENTO E INSTALACAO UN 4,00 R\$ 17,18 R\$ 68,72
 16.78 ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'AGUA 50MMX1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO UN 3,00 R\$ 31,50 R\$ 94,50
 16.79 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB- RAMAL DE ÁGUA • FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_12/2014_P UN 3,00 R\$ 5,35 R\$ 16,05
 16.80 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB- RAMAL DE ÁGUA • FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_12/2014_P UN 3,00 R\$ 6,63 R\$ 19,89
 16.82 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA • FORNECIMENTO E

INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P UN 2,00 R\$ 8,27 R\$ 16,54
 16.83 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA • FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P UN 2,00 R\$ 10,52 R\$ 21,04
 16.84 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA • FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P UN 2,00 R\$ 25,66 R\$ 51,32
 16.86 JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA • FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_03/2015_P UN 2,00 R\$ 10,28 R\$ 20,56
 16.88 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB- RAMAL DE ÁGUA • FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_12/2014_P UN 4,00 R\$ 5,12 R\$ 20,48
 16.89 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB- RAMAL DE ÁGUA • FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_12/2014_P UN 3,00 R\$ 6,12 R\$ 18,36
 16.92 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA • FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P UN 2,00 R\$ 9,51 R\$ 19,02
 16.93 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA • FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P UN 2,00 R\$ 26,38 R\$ 52,76
 16.94 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA • FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P UN 2,00 R\$ 72,30 R\$ 144,60
 16.95 RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P UN 2,00 R\$ 8,07 R\$ 16,14
 16.103 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA • FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P M 3,00 R\$ 21,67 R\$ 65,01
 16.104 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA • FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P M 4,00 R\$ 11,40 R\$ 45,60
 16.105 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA • FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P M 2,00 R\$ 14,12 R\$ 28,24
 16.106 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA • FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P M 2,00 R\$ 21,62 R\$ 43,24
 16.107 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA • FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P M 2,00 R\$ 30,13 R\$ 60,26
 16.109 LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2". INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA • FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_12/2014_P UN 3,00 R\$ 7,54 R\$ 22,62
 16.110 LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4". INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA • FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P UN 4,00 R\$ 9,55 R\$ 38,20
 16.111 LUVA COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/4". INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA • FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P UN 3,00 R\$ 11,12 R\$ 33,36
 16.114 LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB- RAMAL DE ÁGUA • FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P UN 2,00 R\$ 13,67 R\$ 27,34
 16.115 LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA • FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P UN 2,00 R\$ 26,28 R\$ 52,56
 16.116 LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_12/2014_P UN 2,00 R\$ 4,34 R\$ 8,68
 16.117 LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P UN 2,00 R\$ 7,79 R\$ 15,58
 16.118 LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA • FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P UN 2,00 R\$ 13,33 R\$ 26,66
 16.119 LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4". INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA • FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P UN 2,00 R\$ 5,07 R\$ 10,14
 16.120 LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1". INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA • FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P UN 2,00 R\$ 8,52 R\$ 17,04
 16.121 LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA • FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P UN 2,00 R\$ 3,89 R\$ 7,78
 16.122 LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA • FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P UN 2,00 R\$ 4,54 R\$ 9,08
 16.123 LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA • FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P UN 4,00 R\$ 6,11 R\$ 24,44
 16.124 LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA • FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P UN 2,00 R\$ 6,05 R\$ 12,10
 16.127 LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA • FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P UN 2,00 R\$ 21,95 R\$ 43,90
 16.128 LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA • FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P UN 1,00 R\$ 41,87 R\$ 41,87
 16.129 BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2015_P UN 2,00 R\$ 6,20 R\$ 12,40
 16.130 TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA • FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P UN 2,00 R\$ 46,44 R\$ 92,88
 16.131 TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM X 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA • FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P UN 2,00 R\$ 68,13 R\$ 136,26
 16.132 TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA • FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P UN 1,00 R\$ 7,10 R\$ 7,10
 16.133 TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA • FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P UN 2,00 R\$ 8,55 R\$ 17,10
 16.134 TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA • FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P UN 2,00 R\$ 11,66 R\$ 23,32

16.135 TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA • FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P UN 2,00 R\$ 12,17 R\$ 24,34

16.138 TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA • FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P UN 2,00 R\$ 54,08 R\$ 108,16

16.139 CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB- RAMAL DE ÁGUA • FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_12/2014_P UN 2,00 R\$ 6,33 R\$ 12,66

16.140 CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB- RAMAL DE ÁGUA • FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_12/2014_P UN 2,00 R\$ 7,47 R\$ 14,94

16.141 CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB- RAMAL DE ÁGUA • FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_12/2014_P UN 2,00 R\$ 9,85 R\$ 19,70

16.142 CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA • FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P UN 2,00 R\$ 7,98 R\$ 15,96

16.143 CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA • FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P UN 2,00 R\$ 13,50 R\$ 27,00

16.144 CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA • FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P UN 1,00 R\$ 20,56 R\$ 20,56

16.145 CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA • FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P UN 1,00 R\$ 37,66 R\$ 37,66

16.146 CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB- RAMAL DE ÁGUA • FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_12/2014_P UN 2,00 R\$ 6,40 R\$ 12,80

16.147 CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB- RAMAL DE ÁGUA • FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_12/2014_P UN 2,00 R\$ 7,96 R\$ 15,92

16.148 CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB- RAMAL DE ÁGUA • FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_12/2014_P UN 2,00 R\$ 11,62 R\$ 23,24

16.149 CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA • FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P UN 1,00 R\$ 12,95 R\$ 12,95

16.150 CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA • FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P UN 2,00 R\$ 15,05 R\$ 30,10

16.159 BOMBA RECALQUE D'AGUA DE ESTAGIOS TRIFÁSICA 2,0 HP UN 1,00 R\$ 1.931,80 R\$ 1.931,80

16.174 ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO), AF_06/2015 M 24,00 R\$ 3,94 R\$ 94,56

16.175 ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO), AF_06/2015 M 20,00 R\$ 2,20 R\$ 44,00

16.176 ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO), AF_06/2015 M 18,00 R\$ 4,42 R\$ 79,56

16.177 ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO), AF_06/2015 M 12,00 R\$ 2,66 R\$ 31,92

16.179 ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO), AF_06/2015 M 8,00 R\$ 3,18 R\$ 25,44

16.181 RAMAL PREDIAL DE ESGOTO EM TUBO PVC ESGOTO DN 100MM - FORNECIMENTO, INSTALACAO, ESCAVACAO E REATOR M 4,00 R\$ 80,88 R\$ 323,52

16.182 CAIXA COLETORA, 0,25 X 0,85 X 1,00 M, COM FUNDO E TAMPA DE CONCRETO E PAREDES EM ALVENARIA UN 1,00 R\$ 721,21 R\$ 721,21

16.183 CAIXA DE GORDURA DUPLA EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO UN R\$ 225,01 R\$ -

16.184 CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 40MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO UN 1,00 R\$ 139,32 R\$ 139,32

16.185 CAIXA DE INSPECCAO EM ANEL DE CONCRETO PRE MOLDADO, COM 950MM DE ALTURA TOTAL ANEIS COM ESP=50MM, DIAM.=600MM, EXCLUSIVE TAMPAO E ESCAVACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO UN 1,00 R\$ 262,78 R\$ 262,78

17 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS R\$ 26.976,82

17.1 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO UN 2,00 R\$ 66,20 R\$ 132,40

17.2 QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO UN 1,00 R\$ 287,38 R\$ 287,38

17.14 CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 1,5MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO M 170,00 R\$ 2,67 R\$ 453,90

17.15 CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 2,5MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO M 480,00 R\$ 3,54 R\$ 1.699,20

17.16 CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 4MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO M 136,00 R\$ 4,72 R\$ 641,92

17.23 LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 3x40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO UN 6,00 R\$ 137,33 R\$ 823,98

17.24 LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 1x20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO UN 2,00 R\$ 63,25 R\$ 126,50

17.25 LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA

FLUORESCENTE 2X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO UN 3,00 R\$ 83,72 R\$ 251,16

17.27 LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO UN 14,00 R\$ 111,86 R\$ 1.566,04

17.28 LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA UN 2,00 R\$ 78,86 R\$ 157,72

17.29 REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METALICO 400 W UN 2,00 R\$ 282,25 R\$ 564,50

17.31 CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO UN 1,00 R\$ 68,21 R\$ 68,21

17.34 ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 16MM (1/2") FORNECIMENTO E INSTALACAO M 48,00 R\$ 4,09 R\$ 196,32

17.35 ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALACAO M 88,00 R\$ 4,92 R\$ 432,96

17.36 ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 25MM (1") FORNECIMENTO E INSTALACAO M 60,00 R\$ 5,99 R\$ 359,40

17.37 ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN32 MM (1 1/4") FORNECIMENTO E INSTALACAO M 98,00 R\$ 8,38 R\$ 821,24

17.39 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 20MM (3/4") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO M 32,00 R\$ 12,07 R\$ 386,24

17.40 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 25MM (1") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO M 28,00 R\$ 13,34 R\$ 373,52

17.41 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 32MM (1 1/4") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO M 36,00 R\$ 19,44 R\$ 699,84

17.42 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 40MM (1 1/2") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO M 48,00 R\$ 19,92 R\$ 956,16

17.43 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 50MM (2") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO M 8,00 R\$ 23,23 R\$ 185,84

17.44 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 60MM (2 1/2") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO M 8,00 R\$ 32,07 R\$ 256,56

17.45 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 75MM (3") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO M 8,00 R\$ 35,24 R\$ 281,92

17.47 ELETRODUTO FLEXIVEL ACO GALV TIPO CONDUITE D = 1 1/2" (40MM) - FORNECIMENTO E INSTALACAO M 12,00 R\$ 16,40 R\$ 196,80

17.48 ELETRODUTO FLEXIVEL ACO GALV TIPO CONDUITE D = 1 1/4" (32MM) - FORNECIMENTO E INSTALACAO M 12,00 R\$ 14,04 R\$ 168,48

17.49 ELETRODUTO FLEXIVEL ACO GALV TIPO CONDUITE D = 1" (25MM) - FORNECIMENTO E INSTALACAO M 12,00 R\$ 9,41 R\$ 112,92

17.50 ELETRODUTO FLEXIVEL ACO GALV TIPO CONDUITE D = 2" (50MM) - FORNECIMENTO E INSTALACAO M 12,00 R\$ 21,70 R\$ 260,40

17.51 ELETRODUTO FLEXIVEL ACO GALV TIPO CONDUITE D = 3" (75MM) - FORNECIMENTO E INSTALACAO M 4,00 R\$ 38,33 R\$ 153,32

17.52 ABRACADEIRA DE FIXACAO DE BRACOS DE LUMINARIAS DE 4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO UN 2,00 R\$ 49,86 R\$ 99,72

17.53 ABRACADEIRA DE FIXACAO DE BRACOS DE LUMINARIAS DE 4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO UN 2,00 R\$ 49,86 R\$ 99,72

17.60 LUMINARIA FECHADA PARA ILUMINACAO PUBLICA COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA COM LAMPADA A VAPOR DE MERCURIO 250W - FORNECIMENTO E INSTALACAO UN 2,00 R\$ 415,34 R\$ 830,68

17.61 LUMINARIA FECHADA PARA ILUMINACAO PUBLICA COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA COM LAMPADA A VAPOR DE MERCURIO 250W - FORNECIMENTO E INSTALACAO UN 1,00 R\$ 415,34 R\$ 415,34

17.62 CAIXA DE PASSAGEM 4X2" EM FERRO GALVANIZADO UN 5,00 R\$ 6,15 R\$ 30,75

17.63 CAIXA DE PASSAGEM 4X4" EM FERRO GALVANIZADO UN 3,00 R\$ 7,56 R\$ 22,68

17.64 CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO UN 2,00 R\$ 6,53 R\$ 13,06

17.65 CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO UN 2,00 R\$ 8,17 R\$ 16,34

17.66 ESPELHO PLÁSTICO 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO UN 2,00 R\$ 3,19 R\$ 6,38

17.67 ESPelho PLÁSTICO 4X4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO UN 2,00 R\$ 5,26 R\$ 10,52

17.68 CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 12A - FORNECIMENTO E INSTALACAO INCLUSIVE ELETROTÉCNICO UN 1,00 R\$ 230,05 R\$ 230,05

17.70 FUSIVEL TIPO NH 250A - TAMANHO 00 - FORNECIMENTO E INSTALACAO UN 6,00 R\$ 37,50 R\$ 225,00

17.75 LAMPADA FLUORESCENTE 40W - FORNECIMENTO E INSTALACAO UN 36,00 R\$ 6,60 R\$ 237,60

17.76 LAMPADA FLUORESCENTE 20W - FORNECIMENTO E INSTALACAO UN 16,00 R\$ 6,60 R\$ 105,60

17.78 LAMPADA MISTA DE 160W - FORNECIMENTO E INSTALACAO UN 2,00 R\$ 20,81 R\$ 41,62

17.81 REATOR PARA LAMPADA FLUORESCENTE 1x20W PARTIDA RAPIDA FORNECIMENTO E INSTALACAO UN 8,00 R\$ 22,60 R\$ 180,80

17.83 REATOR PARA LAMPADA FLUORESCENTE 2x40W PARTIDA RAPIDA FORNECIMENTO E INSTALACAO UN 16,00 R\$ 30,72 R\$ 491,52

17.84 REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W USO EXTERNO UN 1,00 R\$ 103,78 R\$ 103,78

17.85 TOMADA 3P+T 30A/440V SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO UN 7,00 R\$ 47,94 R\$ 335,58

17.86 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO UN 6,00 R\$ 13,69 R\$ 82,14

17.87 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO UN 6,00 R\$ 20,05 R\$ 120,30

17.105 CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "B" - FORNECIMENTO E INSTALACAO UN 8,00 R\$

13,33 R\$ 106,64

17.106 CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "E" - FORNECIMENTO E INSTALACAO UN 8,00 R\$ 12,22 R\$ 97,76

17.107 CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "T" - FORNECIMENTO E INSTALACAO UN 6,00 R\$ 15,62 R\$ 93,72

17.112 CAIXA METALICA SEXTAVADA (HEXAGONAL) 3X3" UN 6,00 R\$ 6,25 R\$ 37,50

17.116 INTERRUPTOR PARALELO 2 TECLAS COM 1 TOMADA 2P UNIVERSAL S/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO UN 1,00 R\$ 34,98 R\$ 34,98

17.117 INTERRUPTOR PARALELO COM 1 TOMADA UNIVERSAL CONJUGADOS S/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO UN 1,00 R\$ 22,43 R\$ 22,43

17.118 INTERRUPTOR PARALELO DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, SEM PLACA -FORNECIMENTO E INSTALACAO UN 1,00 R\$ 12,15 R\$ 12,15

17.119 INTERRUPTOR PARALELO DE EMBUTIR 10A/250V 2 TECLAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO UN 1,00 R\$ 30,30 R\$ 30,30

17.120 INTERRUPTOR PULSADOR DE CAMPAINHA OU MINUTERIA 2A/250V C/ CAIXA - FORNECIMENTO E INSTALACAO UN 1,00 R\$ 15,51 R\$ 15,51

17.122 INTERRUPTOR SIMPLES COM 1 TOMADA UNIVERSAL CONJUGADOS COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO UN 3,00 R\$ 22,45 R\$ 67,35

17.123 INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO UN 2,00 R\$ 10,42 R\$ 20,84

17.124 INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 2 TECLAS, COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO UN 1,00 R\$ 19,33 R\$ 19,33

17.125 INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 3 TECLAS, COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO UN 2,00 R\$ 30,21 R\$ 60,42

17.127 POSTE CONCRETO SEÇÃO CIRCULAR COMPRIMENTO=7M CARGA NOMINAL TOPO 200KG INCLUSIVE ESCAVACAO EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO UN 1,00 R\$ 698,50 R\$ 698,50

17.130 CANALETA PLÁSTICA (110 X 20)MM, SISTEMA "X" M 99,00 R\$ 75,34 R\$ 7.458,66

17.132 Interruptor "sistema X" 01 seção, c/placa, incluso caixa " sistema X", aparente un 6,00 R\$ 26,34 R\$ 158,04

17.133 Tomada para uso geral, 2p + t, ABNT, de sobrepor, 10 A, com caixa, "Sistema X", para uso em canaleta 20x10mm un 10,00 R\$ 37,69 R\$ 376,90

17.134 Tomada para uso geral, 2p + t, ABNT, de sobrepor, 20 A, com caixa, "Sistema X", para uso em canaleta 20x10mm un 6,00 R\$ 37,46 R\$ 224,76

17.136 ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA MONOFÁSICA 50A COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO, UN 1,00 R\$ 1.002,52 R\$ 1.002,52

17.137 CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO, FORNECIMENTO E INSTALACAO UN 1,00 R\$ 124,50 R\$ 124,50

19 ACESSIBILIDADE R\$ 5.061,05

19.1 PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S M 13,00 R\$ 237,31 R\$ 3.085,03

19.2 Vaso sanitário convencional, adaptado p/ deficiente físico, linha popular, ravena P9, DECA ou similar, c/cx,descarga de sobrepor AKROS ou similar, assento plastico universal branco ou similar, conjunto de fixação, tubo de ligação e engate plástico un 2,00 R\$ 324,48 R\$ 648,96

19.3 ASSENTO / BANCO - ARTICULÁVEL PARA BANHO DE DEFICIENTE UN 2,00 R\$ 663,53 R\$ 1.327,06

20 INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIÓRIS 1.169,38

20.17 EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO UN 2,00 R\$ 197,12 R\$ 394,24

20.18 EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO UN 2,00 R\$ 230,04 R\$ 460,08

20.22 PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM CHAPA GALVANIZADA NUM. 18, 12X18CM UN 2,00 R\$ 51,43 R\$ 102,86

20.23 PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM UN 1,00 R\$ 106,10 R\$ 106,10

20.24 PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM UN 1,00 R\$ 106,10 R\$ 106,10

22 PAVIMENTAÇÃO R\$ 2.634,70

22.2 RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO TIPO BLOKRET SOBRE COLCHAO DE AREIA COM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL m² 6,00 R\$ 15,19 R\$ 91,14

22.3 PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) COM ACABAMENTO LISO ESPESURA 3CM COM JUNTAS DE MADEIRA, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE m² 5,00 R\$ 63,69 R\$ 318,45

22.4 PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) COM ACABAMENTO LISO ESPESURA 3CM PREPARO MECANICO ARGAMASSA INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE m² 4,00 R\$ 46,47 R\$ 185,88

22.16 SOLEIRA CERAMICA PEI-4 LARGURA 15CM ASSENTADA SOBRE ARGAMASSA CIMENTO E AREIA TRACO 1:4 M 8,00 R\$ 13,57 R\$ 108,56

22.17 SOLEIRA DE MARMORE BRANCO, LARGURA 15CM, ESPESURA 3CM, ASSENTADA SOBRE ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) M 10,00 R\$ 57,05 R\$ 570,50

22.20 PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) m² 17,00 R\$ 80,01 R\$ 1.360,17

23 LIMPEZAS E OUTROS R\$ 4.595,74

23.1 PASSEIO EM CONCRETO DESEMPENADO, TRACO 1:2,5:3,5 E ESPESURA 5CM m² 20,00 R\$ 55,92 R\$ 1.118,40

23.3 PODA DE ARVORES, COM LIMPEZA DE GALHOS SECOS E RETIRADA DE PARASITAS, INCLUINDO REMOCAO DE ENTULHO UN 6,00 R\$ 75,90 R\$ 455,40

23.8 LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA m² 362,00 R\$ 1,49 R\$ 539,38

23.9 LIMPEZA ESQUADRIA FERRO C/SOLVENTE m² 28,00 R\$ 21,94 R\$ 614,32

23.11 ISOLAMENTO DE OBRA COM TELA PLASTICA COM MALHA DE 5MM E ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA m² 12,00 R\$ 19,90 R\$ 238,80

23.12 LOCAÇÃO DE ANDAIME METALICO TUBULAR TIPO TORRE M/MES 20,00 R\$ 11,92 R\$ 238,40

23.13 TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E=6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X m² 24,00 R\$ 57,96 R\$ 1.391,04

TOTAL GERAL R\$ 190.744,98

Taipu/RN, 14 de agosto de 2017.

João Maria Câmara de Melo
Presidente da Câmara
Taipu/RN

César Petrulli do Amaral Rocha
CPF: 073.781.174-98
Sócio – Administrador
Dantas Rocha Incorporações Imobiliárias LTDA – ME
CNPJ: 24.233.779/0001-53

Publicado por:
RONSANGELA DA SILVA FERREIRA
Código Identificador: 59C09775

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2017**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU/RN
Contratada: DANTAS ROCHA INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA ME
Processo nº 023/2017 – Adesão a ARP nº 1/2017 - CPL
Objeto: Prestação dos serviços comuns de engenharia visando a manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais, das estruturas físicas dos imóveis públicos (Locados e Próprios) pertencentes a esse município.
Unidade Orçamentária: 01.001 – Câmara Municipal de Taipu
Natureza: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VALOR: R\$ 190.744,98 (cento e noventa mil, setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos).

CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU/RN, em 14 de agosto de 2017.

João Maria Câmara de Melo
Presidente da Câmara

Publicado por:
RONSANGELA DA SILVA FERREIRA
Código Identificador: 524A0BA6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 020/2017, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.**

Concede diária ao Vereador que especifica e dá outras providências.

0 1º Secretário da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 314/2016,

Resolve:

1 – Conceder ao Vereador João Gonçalves dos Santos, ocupante do cargo de Presidente da Câmara, matrícula 072, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas com alimentação, pousadas e locação, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no dia 17 de Agosto de 2017, a fim de comparecer ao Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte para protocolar documento referente a Notificação nº 001114/2017 do TCE-RN.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Eliodelson Bezerra da Silva

1º Secretário

Publicado por:
JOÃO GONÇALO DOS SANTOS
Código Identificador: 6BCAD386

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL**

**PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de UMARIZAL, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: contratação de empresa especializada em telefonia fixa para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Umarizal/RN
FAVORECIDO.....: TELEMAR
VALOR.....: R\$ 1.500,00 (um mil, quinhentos reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE.....: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.
UMARIZAL - RN, 10 de Agosto de 2017

JARLENE BARBOSA DE MENEZES
Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
MILTON LUIZ DA SILVA MEDEIROS
Código Identificador: 40FA485A

**PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170020**

CONTRATO Nº.....: 20170020
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 22/2017
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL
CONTRATADA(O).....: TELEMAR
OBJETO.....: contratação de empresa especializada em telefonia fixa para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Umarizal/RN
VALOR TOTAL.....: R\$ 1.500,00 (um mil, quinhentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut.das Ativs.da Camara Municipal .
Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.47, no valor de R\$ 1.500,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Agosto de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Agosto de 2017

Publicado por:
MILTON LUIZ DA SILVA MEDEIROS
Código Identificador: 5A5C5474

**PRESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de UMARIZAL, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa TELEMAR. Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor (a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

UMARIZAL - RN, 10 de Agosto de 2017

JARLENE BARBOSA DE MENEZES
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
MILTON LUIZ DA SILVA MEDEIROS
Código Identificador: 6457D797

**Expediente:
Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN**

BIÊNIO 2015/2016

RANIERE DE MEDEIROS BARBOSA - PRESIDENTE

- 1º Vice – Presidente: ODAIR ALVES DINIZ
- 2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR
- 3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO
- 4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA
- 1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO
- 2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS
- 1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES
- 2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO

CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA
- Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA
- Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS
- Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA
- Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO

SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR
- Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA
- Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS

O Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.